



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**PROCESSO Nº 010/2020**

**DISPENSA Nº 002/2020**

**DESPACHO**

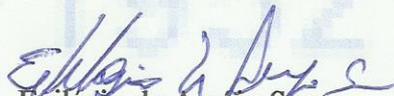
O Prefeito do Município de Tenório PB, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o inciso VI do art. 43 da Lei nº 8.666/93 e considerando a Dispensa de Licitação nº 002/2018 que teve como objeto a contratação de Pessoa Física ou Jurídica para a o atendimento emergencial de abastecimento d' água por meio de carros pipas a população do Município de Tenório PB, na forma especificada no Plano de Trabalho do Convênio nº 043/2020 assinado entre o Estado da Paraíba por intermédio da Secretaria do Estado de Governo e o Município de Tenório PB, considerando ainda o Parecer Jurídico ofertado, decido **HOMOLOGAR** por seus próprios fundamentos o presente processo e **ADJUDICAR** o seu objeto, em favor da Pessoa Física **SALATIEL AMARO DOS SANTOS**, CPF Nº 460.384.004-78, no valor de R\$ 101.000,00 (cento e um mil reais).

Publique-se.

Cumpra-se.

Dê-se Ciência.

Tenório PB, 03 de fevereiro de 2020.

  
Evilázio de Araújo Souto

Prefeito Municipal